



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 760, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.004933/2020-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Manualização do processo de Designação e Pagamento dos Promotores Eleitorais, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 596, de 15/05/2020](#), sob o código P0317, para 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 16/06/2020, a designação do servidor ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM, matrícula nº 23313, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [Portaria SG/MPF nº 596, de 15 de maio de 2020](#).

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília DF, 1º jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 2.](#)